



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

04 DE
FEVEREIRO DE
2021



Aprovado projeto que regulamenta custas

ABÍLIO DANTAS
DA REDAÇÃO

O primeiro projeto a ser discutido e aprovado em primeiro turno ontem foi de autoria do Tribunal de Justiça do Estado. O Projeto de Lei (PL) nº 235/2020 propõe a alteração de redação do Capítulo VI da Lei nº 8.328, de 29 de dezembro de 2015, sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais do Poder Judiciário do Estado.

A justificativa do projeto afirma que o objetivo é agilizar a baixa processual, para reduzir o estoque de processos nas unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário do Pará, sem prejuízo da cobrança das custas processuais na esfera administrativa.

De acordo com a proposta, o juiz, ao proferir decisão, havendo condenação em custas processuais, deve inserir na parte dispositiva expressa advertência de que, na hipótese de não pagamento das custas pelo condenado no prazo legal, o crédito cor-

respondente será encaminhado para procedimento de cobrança extrajudicial ou inscrição em dívida ativa, sofrendo atualização monetária e incidência dos demais encargos legais.

Logo na primeira votação do dia, os deputados puderam observar um aumento de rigor quanto aos cuidados com a segurança de todos na Casa. Em razão da pandemia, a tribuna passou a ser higienizada após pronunciamento de cada parlamentar, como forma de garantir mais proteção. "Também foi feita aferição de temperatura corporal de todos os servidores e visitantes. Antes, esse procedimento era realizado apenas durante sessões especiais e solenes e as audiências públicas", disse a coordenação de comunicação da Casa.

CARDIOPATIA

Os deputados aprovaram também um projeto de lei que institui Dia e Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardio-

patia Congênita, a ser celebrado anualmente no dia 12 de junho, data em alusão ao Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

De autoria do deputado Dr. Jacques Neves (PSB), o objetivo será promover ações de conscientização durante a semana sobre a necessidade do diagnóstico precoce das cardiopatias congênitas, e discutir a possibilidade do tratamento, além de melhorar o fluxo de atendimento no estado. A cardiopatia congênita acomete oito crianças a cada mil nascidos vivos. É uma doença que causa a anormalidade da estrutura ou função do coração.

Também na área de saúde, o Dia Estadual de Conscientização e Divulgação sobre a Fibrose Cística no Estado do Pará, a ser celebrado no dia 5 de setembro, é uma proposta da deputada Drª Heloísa Guimarães, por meio do Projeto de Lei 242/2019. Segundo a parlamentar, o intuito é conscientizar a população e promover um amplo debate sobre o tema.

TJ-PA

Judiciário paraense apresenta seu planejamento estratégico

DA REDAÇÃO

Em sua primeira sessão do Pleno à frente do Poder Judiciário do Pará, a desembargadora-presidente Célia Pinheiro apresentou aos demais desembargadores e à sociedade o Plano de Gestão com ações para a Justiça paraense e prioridade da gestão. O planejamento foi construído em observância ao novo ciclo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, segundo as novas bases nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº. 325, de 29 de junho de 2020.

A elaboração do plano do biênio levou em consideração contribuições de magistrados e diretores de Secretaria nas Visitas Institucionais da Presidência, realizadas durante

o biênio 2019-2021 em Belém, em Santarém e Marabá; nas Pesquisas de Clima Organizacional para Magistrados e Servidores de 2020; na Pesquisa de Satisfação dos Usuários de 2020; e na Consulta Pública sobre o Planejamento Estratégico.

Para isso, as ações foram alinhadas aos 12 macrodesafios, que integram a tríade Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Desembargadores, juizes, secretários e diretores estão na ordenação dos macrodesafios. Em Sociedade, estão os macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Na perspectiva Processos Internos, os macrodesafios Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos

ilícitos eleitorais; Prevenção de Litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios; Promoção da sustentabilidade; Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal; e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

No Aprendizado e Crescimento, encontram-se os macrodesafios Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecimento da Estratégia Nacional Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Fundada na missão institucional do TJPA, a construção do plano foi elaborada nas diretrizes de gestão compartilhada, com o propósito maior de realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional no Estado do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****LOCKDOWN**

A Promotoria de Justiça de Oriximiná ajuizou Ação Civil Pública contra o município nesta quarta-feira, 3 de fevereiro, com pedidos liminares para que seja determinado o lockdown pelo prazo de 15 dias ou enquanto durar o bandeiramento preto na região oeste. O município não aderiu ao decreto estadual e não acatou Recomendação do MPPA, o que levou ao ajuizamento da ACP, para proteção da saúde pública e contenção do avanço da covid-19. A ACP foi ajuizada pela promotora de Justiça Ione Nakamura, que responde por Oriximiná.

LINHA DIRETA

A desembargadora Diracy Nunes Alves, corregedora das Comarcas do Interior do TJPA, determinou a instauração de sindicância para apurar irregularidades atribuídas ao juiz Vinicius de Amorim Pedrassoli, titular da Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém.

A juíza auxiliar Kátia Parente Sena presidirá os trabalhos, com prazo de 60 dias para conclusão. As denúncias partiram de dois servidores que trabalham no gabinete do juiz Pedrassoli. O caso chegou ao presidente do TJPA, Leonardo Tavares, que encaminhou o material à Corregedoria.

Promotoria ajuíza ação para que seja determinado lockdown no município de Oriximiná, no PA

Oriximiná se enquadra na zona de alto risco para Covid-19 mas não aderiu ao decreto estadual para fechamento total de atividades.

Por G1 Santarém — PA

03/02/2021 16h04 - Atualizado há 19 horas



Vista aérea do município de Oriximiná, no oeste do Pará — Foto: Alexandre Iluminação

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, no oeste do Pará, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o município nesta quarta-feira (3), com pedidos liminares para que seja determinado o fechamento total de atividades (lockdown) pelo prazo de 15 dias ou enquanto durar o bandeiramento preto na região oeste do Pará.

O município não aderiu ao decreto estadual e não acatou Recomendação do MPPA, o que levou ao ajuizamento da ACP, para proteção da saúde pública e contenção do avanço da covid-19.

A ACP foi ajuizada pela promotora de Justiça Ione Nakamura, que responde por Oriximiná. No dia 1º de fevereiro, o MPPA havia expedido Recomendação ao prefeito, para que no prazo de 24 horas procedesse a análise epidemiológica do município e apresentasse razões técnicas do não cumprimento ao Decreto Estadual 800/2020. O município respondeu ao MPPA, contudo as informações vão de encontro ao atual quadro epidemiológico, além de não apresentar razões técnicas de proceder de maneira distinta ao bandeiramento preto.

O MPPA destaca que não se tem notícia de medidas eficientes de restrição da atividade e circulação no vírus em Oriximiná, por meio do cumprimento de regras sanitárias pela população em geral, e a atividade econômica. Ao contrário, nos últimos dois dias o número de pacientes internados subiu de 29 para 45 internados, e o sistema de saúde municipal não tem estrutura para atender a essa quantidade de usuários, pois não possui leitos para pacientes graves, dependo de leitos estaduais, demonstrando estar à beira do colapso de atendimento de pacientes clínicos.

A curva epidemiológica da covid-19 se mostra novamente em ascensão na região do Baixo Amazonas, e em Oriximiná, até o dia 2 de fevereiro de 2021 foram registrados 6.878 casos confirmados e 88 óbitos. Somente nos últimos 10 dias foram 436 novos casos e oito óbitos confirmados, conforme Boletim Epidemiológico.

Com todos os municípios evoluindo em casos tão rapidamente, a rede de saúde do Estado dificilmente poderá absorver a demanda, impossibilitando também o

atendimento relativo a outras comorbidades. Oriximiná possui população estimada em 74.016 pessoas e sua rede pública municipal conta com poucas unidades de saúde, apenas um Hospital com leitos clínicos, e um Centro de Atendimento que foi transformado em Centro de Referência para tratar covid-19.

A promotoria ressalta que o Município depende do Estado, já que utiliza seus recursos financeiros, por não possuir gestão plena efetiva e nem condições clínicas médicas para garantir a saúde da população. “Porém, quando há a necessidade de cumprimento das determinações de proteção sanitária do Estado do Pará, o qual orienta pelo lockdown, não o faz por uma questão meramente econômica, não podendo se concluir outras razões específicas para o não cumprimento”.

O município foi o único da região que não decretou o fechamento, mesmo não tendo condições plenas de garantir a saúde da população, deixando seu posicionamento claro com a edição do Decreto nº 141/2021, o qual apenas prorrogou as medidas temporárias previstas no Decreto nº 133/2021, e que permite em seu art. 4º o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, sociais e de serviços que não são essenciais.

O MPPA requer a concessão de liminar para determinar ao município que edite, em 24 horas, decreto que determine, pelo prazo mínimo de 15 dias ou enquanto permanecer o Bandeiramento Preto, o lockdown, ou seja, a suspensão de todas as atividades não essenciais à manutenção da vida e da saúde, trazendo lista das atividades essenciais que ficariam excepcionadas da suspensão, assim como limitação adequada das reuniões de pessoas em espaços públicos, além da regulamentação do funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, prescrevendo-se lotação máxima excepcional nesses ambientes.

O decreto deve prever ainda a condução pela Polícia Militar e Guarda Municipal e lavratura de TCO pela Polícia Civil quando houver infração às medidas de restrição social, como:

- O não uso de máscaras em locais de acesso ao público
- Vedação de entrada de carros particulares ou de pessoas que não possam comprovar residência no município e/ou trabalho essencial elencado pelo município ou em órgãos públicos - exceto o transporte de pessoas para atendimento de saúde ou desempenho de atividades de segurança ou no itinerário para trabalho de serviços considerados como essenciais por Decreto Estadual e Municipal;
- Fiscalização da chegada de pessoas no porto do município e outras medidas.

O MPPA também requer liminar para determinar o fortalecimento de fiscalização dos decretos estadual e municipal, através, por exemplo, da Guarda Municipal para fiscalizar o fechamento do comércio, bares e restaurantes, identificação e condução de eventuais descumpridores à Delegacia, acionamento da vigilância sanitária, organização de filas em bancos e caixas lotéricas.

Além da Vigilância Sanitária, medidas de fiscalização devem ser realizadas pela guarda municipal, solicitando apoio da Polícia Militar.

A promotoria sugere multa de R\$ 10 mil por dia, em caso de descumprimento e, se necessário, outras medidas de apoio a serem decididas pela justiça, como o bloqueio de uso dos recursos orçamentários, concessão de diárias e outras.

JUSTIÇA

Homem que matou mulher e filho de 10 anos em Cametá é condenado a 59 anos de prisão

04 FEV 2021 - 07:54 | ATUALIZADO 04 FEV 2021 - 08:53 | Compartilhar 5



Crédito: Redes Sociais

Ivan Rodrigues Moreira, foi condenado a 59 anos de prisão, pelos crimes de homicídio qualificado, praticado contra a esposa e o filho de 10 anos. O crime ocorreu em janeiro de 2020 e chocou os moradores de Cametá.

Ivan Moreira teve a pena definitiva de 30 anos de reclusão pelo homicídio de Cleisiana Soares Sacramento e a pena de 29 anos em face de Ivan Willian Sacramento Moreira. Cleisiana, de 24 anos, então mulher do condenado, teve o crânio amassado por golpes de bigorna, e o filho do casal, de 10 anos, foi estrangulado com um guardanapo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ivan Moreira foi preso na madrugada do dia 8 de janeiro de 2020, quando foi à Delegacia de Polícia da cidade informar que havia encontrado a esposa e o filho mortos ao chegar do trabalho. Antes, ele tinha ido à casa do pai, onde informara sobre as mortes.

Equipes da Polícia Militar e da Polícia Civil foram ao local e encontraram os corpos de Cleiciana Sacramento e de seu filho. De acordo com policiais, Ivan Moreira foi detido após apresentar versões contraditórias aos agentes durante as averiguações.

Pelo assassinato da mulher, com agravante de feminicídio, o juiz aplicou ao réu a pena máxima de 30 anos de prisão, em regime fechado. Pela morte do filho, Ivan Moreira foi condenado a 29 anos de prisão, também em regime fechado.